



PORTARIA Nº 225 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **29/2014**

PROCESSO Nº: **23408.000352/2014-91**

CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinatário final de resíduos de serviço de saúde – Resíduos dos grupos “A”, “B” e “E”, gerados pela contratante, conforme cláusula 1ª do contrato 29/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2014

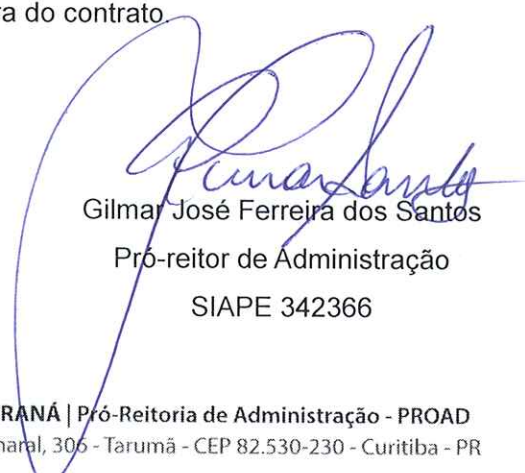
**GESTOR DO CONTRATO:** Lilian Lucht Carneiro  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802964

**FISCAL CONTRATO:** Eduardo Stachera  
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2144099

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.

  
Gilmar José Ferreira dos Santos  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 342366